**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – BDI/ PPGAC 2022**

Dispõe sobre normas de seleção de bolsistas BDI/PPGAC/UFOP para atuação no ano de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP) apresenta as normas de seleção para candidatos(as) a 02 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Institucional – BDI/PPGAC/UFOP, para atuação durante o ano de 2022.

## 1. OBJETIVOS

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional devem, além de atender as políticas institucionais do setor ao qual são vinculadas, integrando o conhecimento acadêmico de estudantes de áreas de formação diretamente Objetivos específicos e Ações do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP. Busca-se ainda: proporcionar ao(à) bolsista uma oportunidade de experiência e aprendizagem social, profissional e cultural, mediante a sua participação em projetos de desenvolvimento institucional; estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos de sua formação.

## 2. INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no site do PPGAC <www.ppgac.ufop.br> **no período de 24/02/2022 a 02/03/2022**. Após publicação do resultado final, o (a) candidato(a) selecionado (a) deverá encaminhar a documentação comprobatória dos dados informados ao e-mail ppgac@ufop.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo (Item 7). A ausência de comprovação das informações prestadas implicará na desclassificação automática dos(as) aprovados(as), com imediata convocação dos(das) próximos(as) classificados(as).

## 3. CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA, REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

1. Carga horária semanal de 20h de dedicação na modalidade de trabalho presencial ou remoto;
2. Valor da bolsa: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

**3.** Requisitos para candidatura: I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação na UFOP; II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE; III. Ter perfil e currículo compatíveis com as atividades previstas; IV. Ter disponibilidade de 20 (horas) semanais para trabalho presencial ou remoto. Estará impedido de participar da seleção às BDIs o(a) o candidato(a) em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

**4.** Atribuições do(a) Bolsista 1: Atendimento à secretaria do PPGAC

Objetivo Principal: dar suporte ao Programa, colaborando com a comunidade interna e a externa, contribuindo com a melhoria de avaliação do curso, através de suporte à organização geral do Programa.

Período de atuação: 09 de março a 31 de dezembro de 2022

Atividades: tratar a todos com urbanidade e respeito à diversidade, no exercício de suas atribuições; realizar atendimento presencial/ remoto em suporte à secretaria do Programa; gerir o e-mail institucional <bolsistaBDI-PPGAC>; esclarecendo dúvidas recebidas, respondendo perguntas gerais sobre o PPGAC; manter o site PPGAC atualizado, realizando as publicações relacionadas às defesas e exames de qualificações, resultados de processos seletivos, chamadas para publicação e divulgação de edições da Revista Ephemera, divulgar eventos e notícias em geral; dar suporte ao preenchimento do relatório anual Coleta Capes, realizando buscas ativas em redes sociais para complementar os dados coletados, relativos a pesquisadores e produção intelectual, cuja informação será orientada pela secretaria e coordenação do Programa; mapear os egressos do curso; fornecer apoio à realização de eventos, conforme orientação tempestiva da coordenação de cada evento; prestar apoio em atividades de pesquisa do Programa.

**5.** Atribuições do(a) bolsista 2: Atendimento geral ao PPGAC

Objetivo Principal: dar suporte ao Programa, colaborando com a comunidade interna, contribuindo com a melhoria de avaliação do curso, através de suporte à organização geral do Programa.

Período de atuação: 09 de março a 31 de dezembro de 2022

Atividades: tratar a todos com urbanidade e respeito à diversidade, no exercício de suas atribuições; realizar atendimento presencial/ remoto em suporte aos laboratórios do Programa; esclarecer dúvidas recebidas, respondendo perguntas gerais sobre o uso dos laboratórios do PPGAC; gerir a agenda de reserva para uso dos laboratórios, sempre de acordo com as normas de funcionamento dos mesmos; manter o site PPGAC atualizado, encaminhando para a publicação a agenda dos laboratórios, e normas de funcionamento dos mesmos; dar apoio à realização de eventos, conforme orientação tempestiva da coordenação de cada evento; prestar apoio em atividades de pesquisa do Programa.

**6.** A bolsa terá vigência **até** 31 de dezembro de 2022, podendo a mesma ser cancelada antes desse período, caso o desempenho do(a) bolsista venha a ser considerado insuficiente pelo(a) tutor(a), após aprovação do Colegiado do PPGAC.

**7.** Cronograma do processo seletivo

| Etapa | Período |
|---|---|
| 1. Inscrições | De 24/02/2022 a 02/03/2022 |
| 2 Entrevista on-line | 04/03/2022, em horário a ser comunicado individualmente |
| 3. Resultado preliminar | 04/03/2022 |
| 4. Período de recursos | 07/03/2022 |
| 5. Resultado final | 08/03/2022 |
| 6. Envio de documentos comprobatórios e horário de trabalho ao e-mail da secretaria | 08/03/2022 |
| 8. Início das atividades | 09/03/2022 |

**8.** Após publicação do resultado final, os(as) primeiros(as) classificados(as) deverão enviar a documentação descrita a seguir à secretaria do PPGAC, através do e-mail ppgac@ufop.edu.br.: arquivo único, em pdf, contendo cópias digitalizadas em frente e verso dos seguintes documentos, nesta ordem: 1. Carteira de identidade (RG). Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 2. CPF; 3. Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; 4. Comprovante de quitação eleitoral; 5. Histórico do curso de graduação e declaração de não ser bolsista, emitida pelo sistema acadêmico, com autenticação eletrônica; 6. comprovante de dados bancários com conta corrente em nome do(a) bolsista.

**9.** O início das atividades está previsto para 09/03/2022.

**10.** Casos omissos serão analisados pelo(a) tutor(a) da Bolsa e submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Alex Beigui de Paiva Cavalcante
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Artes Cênicas